



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

Lei nº 272/2006

De 13 de Novembro de 2006

“Dispõe sobre Revogação da Lei Municipal nº 245/04 de 27/08/2004 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Revogada a Lei Municipal nº 245/2004.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, aos 13 dias do mês de Novembro de 2006.

JOSAFÁ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal